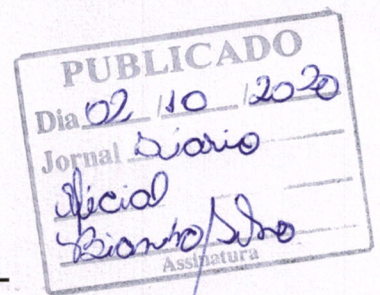




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.763 / 2020.**

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Rosa Pozena da Silva Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 29 de Setembro de 2020;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

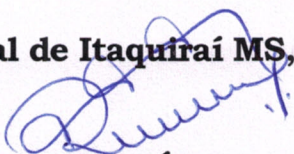
**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Rosa Pozena da Silva Ribeiro, matrícula 2324**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, Categoria Funcional 4.1, tabela 14 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para trato de assuntos particulares.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de Outubro de 2020.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 1° de Outubro de 2020.**

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**

Trabalhando para todos